PORTARIA Nº 017/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013

Concede Função Gratificada a Servidor do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor Degelso Strapazzon, RG 5.365.110-0 SSP-PR, para exercer a Função Gratificada FG – 01 conforme consta no Anexo III da Resolução 007/2013, acumulando com as funções do cargo efetivo de Contador.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 01 de março de 2013.

IZOCLIDES JOSE CLEIN
Presidente